

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6 DE 2019

EMENDA Nº – CCJ – DE REDAÇÃO

(à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019)

Altere-se a redação do § 2º do Artigo 26:

§ 2º O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a sessenta por cento da média aritmética definida na forma prevista no caput e no § 1º, com acréscimo de dois **PONTOS PERCENTUAIS** para cada ano de contribuição que exceder o tempo de vinte anos de contribuição no caso:

JUSTIFICAÇÃO

O que se propõe com a alteração na redação do § 2º do Artigo 26 é tornar a fórmula de cálculo dos benefícios uma progressão aritmética de razão 2, conferindo segurança jurídica ao evitar interpretações sobre os objetivos da reforma da Previdência.

Desta forma, com 20 anos de contribuição a partir do mínimo exigido, o benefício representará 100% da média de todos os salários, como diz o portal da Nova Previdência, na aba “Novas regras da Previdência”:

Cálculo do benefício

Valor da aposentadoria: será calculado com base na média de 100% do histórico de contribuições do trabalhador.

Contribuições – ao atingir **o tempo mínimo de contribuição (20 anos para homens e 15 anos para mulheres do setor privado)**, os trabalhadores do regime geral terão direito a 60% do valor do benefício integral, **com o percentual subindo 2 pontos para cada ano a mais de contribuição.**

Mulheres terão direito a 100% do benefício quando somarem 35 anos de contribuição.

Homens terão direito a 100% do benefício quando tiverem 40 anos de contribuição.



Reajustes – o valor da aposentadoria nunca será superior ao teto do INSS, atualmente em R\$ 5.839,45, nem inferior ao salário mínimo (hoje R\$ 998).

Garantia – o reajuste dos benefícios sempre será calculado pela inflação.

Da forma como foi aprovado pela Câmara dos Deputados, a fórmula de cálculo é uma progressão geométrica de razão 2%, fazendo com que aos 40 anos de contribuição o benefício de aposentadoria seja de apenas 89,2% da média de todos os salários.

Sala da Comissão,

Senador **JAQUES WAGNER**

PT – BA



SF/19100.99846-62